

**EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NOS MODOS DE VIDA E TRABALHO DE MULHERES BRASILEIRAS: INTERSECCIONALIDADES, DESAFIOS E URGÊNCIAS<sup>123</sup>**

**Effects of the Covid-19 pandemic on the ways of life and work of Brazilian women: intersectionalities, challenges and urgencies**

**Sergio Dias Guimarães Junior<sup>4</sup>** 

Universidade Estácio de Sá<sup>5</sup>  
Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil.

**Isabela Cristina Agibert de Souza<sup>6</sup>** 

Universidade Estácio de Sá  
Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil.

**Débora dos Santos Nunes<sup>7</sup>** 

Universidade Estácio de Sá  
Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil.

**Ana Rute Kutter Batista Lorentz<sup>8</sup>** 

Universidade Estácio de Sá  
Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil.

**Resumo**

Propõe-se discutir e analisar criticamente, a partir de uma perspectiva interseccional, os efeitos da pandemia de Covid-19 nos modos de vida e trabalho de mulheres brasileiras. Para tal, realizou-se revisão narrativa de literatura contendo artigos científicos e dados oriundos de entidades nacionais e internacionais de pesquisa, em articulação com matérias e textos

<sup>1</sup> Editora responsável pela avaliação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liliam Deisy Ghizoni.

<sup>2</sup> Copyright © 2022 Guimarães Junior et al. Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons. Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

<sup>3</sup> Este ensaio é um dos desdobramentos das atividades desenvolvidas no Projeto de Iniciação Científica intitulado “Neoliberalismo como patologia social: aspectos em torno da relação entre trabalho e subjetividade no contemporâneo”, realizado nos anos de 2021 e 2022 na Universidade Estácio de Sá (Petrópolis) sob a coordenação do professor Sergio Dias Guimarães Junior. As três co-autoras do presente trabalho foram alunas devidamente registradas no projeto e participaram coletivamente de todas as etapas de concepção, elaboração, análise e escrita do texto.

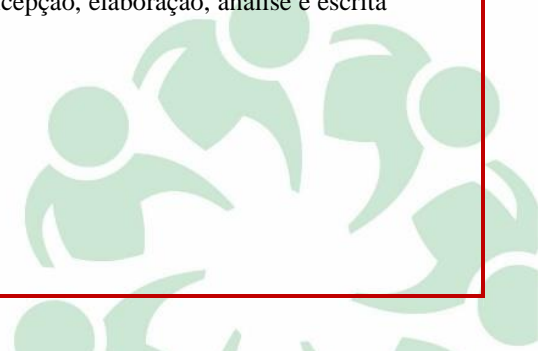
<sup>4</sup> [sergiodiasguima@gmail.com](mailto:sergiodiasguima@gmail.com)

<sup>5</sup> R. Bingen, 50 - Bingen, Petrópolis - RJ, 25660-004.

<sup>6</sup> [isa\\_agibert@hotmail.com](mailto:isa_agibert@hotmail.com)

<sup>7</sup> [debmsn@gmail.com](mailto:debmsn@gmail.com)

<sup>8</sup> [anarutekutter@gmail.com](mailto:anarutekutter@gmail.com)



jornalísticos. As bases de dados utilizadas foram *Portal de Periódicos CAPES/MEC*, *Portal Regional da BVS* e *SciELO*. A partir deste levantamento, foram formadas categorias de análise que revelam três aspectos centrais por meio dos quais é possível observar os efeitos da pandemia na vida e trabalho das mulheres, a saber: trabalho doméstico, *home office* e/ou teletrabalho, e violência doméstica. A análise do material selecionado permite defender o argumento de que a crise pandêmica intensificou formas já existentes de exploração e dominação da vida e trabalho feminino, reforçando desigualdades estruturais e reproduzindo violências historicamente instituídas. Propõe-se que este artigo esteja vinculado aos objetivos das lutas feministas e ao compromisso social de uma psicologia ético-política e, por isso, antirracista. Estima-se que os dados aqui reunidos possam servir de base para a elaboração de políticas públicas de prevenção, cuidado e assistência a mulheres durante e no período pós-pandêmico.

**Palavras-chave:** Mulheres trabalhadoras; Covid-19; Gênero e Saúde; Trabalho; Psicologia.

---

### Abstract

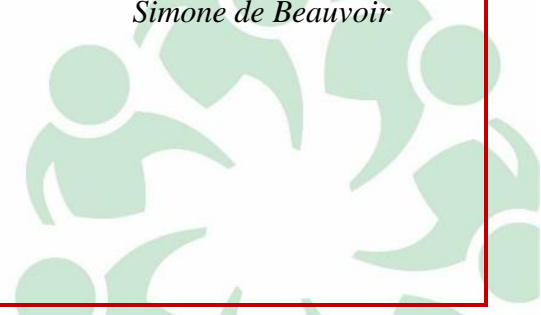
It is proposed to discuss and critically analyze, from an intersectional perspective, the effects of the Covid-19 pandemic on the ways of life and work of Brazilian women. To this end, a narrative literature review was carried out containing scientific articles and data from national and international research entities, in conjunction with journalistic articles and texts. The databases used were Portal de Periódicos CAPES/MEC, Portal Regional da VHL and SciELO. From this survey, categories of analysis were formed that reveal three central aspects through which it is possible to observe the effects of the pandemic on women's lives and work, namely: domestic work, home office and/or teleworking, and domestic violence. The analysis of the selected material makes it possible to defend the argument that the pandemic crisis intensified already existing forms of exploitation and domination of female life and work, reinforcing structural inequalities and reproducing historically instituted violence. It is proposed that this article is linked to the goals of feminist struggles and the social commitment of an ethical-political and, therefore, anti-racist psychology. It is estimated that the data gathered here can serve as a basis for the elaboration of public policies for prevention, care, and assistance to women during and in the post-pandemic period.

**Keywords:** Working women; Covid-19; Gender and Health; Job; Psychology.

---

*“Todos os nossos silêncios diante da agressão racista são atos de cumplicidade”*  
*bell hooks.*

*“Basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados”*  
*Simone de Beauvoir*



## Introdução

Cleonice Gonçalves, 63 anos, mulher, negra e empregada doméstica foi a primeira vítima fatal de Covid-19 - doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) - no estado do Rio de Janeiro. Moradora do bairro de Miguel Pereira, atravessava em média 120 quilômetros por semana para chegar ao trabalho, no Alto Leblon, região nobre da cidade do Rio. Ela foi infectada por sua empregadora que havia voltado recentemente da Itália e dias depois também testou positivo para a doença. Cleonice, que dormia parte da semana no local de trabalho, foi orientada a voltar para casa quando sentiu os primeiros sintomas, porém, no dia seguinte, 17 de março, faleceu por uma série de complicações decorrentes da doença.

Neste artigo, toma-se a história de Cleonice<sup>9</sup> como paradigma<sup>10</sup> para se pensar histórias de outras mulheres<sup>11</sup>, os múltiplos impactos da pandemia em suas vidas e, de forma mais amplificada, os variados efeitos da atual crise sanitária nos modos de vida e trabalho de mulheres no contexto brasileiro. Efeitos que, em sua complexidade, são atravessados por determinados marcadores sociais (como raça, gênero e classe) e demandam, portanto, um olhar que considere criticamente o entrecruzamento dessas categorias e suas formas mútuas de articulação. Um olhar fundamentado numa perspectiva interseccional e, por isso mesmo, de cunho ético-político.

Neste sentido, a noção de interseccionalidade é aqui considerada como modo crítico de se pensar transversalmente a complexa rede de desigualdades e assimetrias estruturais, uma vez que as “relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada” (Collins, Bilge, 2020, p. 17). Desta maneira, analisar os impactos do fenômeno pandêmico na experiência social é tarefa que convoca à consideração de diferentes variáveis e perspectivas que, em seu conjunto, representam as condições de

---

<sup>9</sup> Para maiores detalhes sobre a história de Cleonice, acessar reportagem intitulada "Morte de trabalhadora doméstica por coronavírus escancara falta de políticas para proteger a classe", divulgada no dia 26 de março de 2020 no site do "Jornal da Universidade (UFRGS)". Link para acesso: <https://www.ufrgs.br/jornal/morte-de-trabalhadora-domestica-por-coronavirus-escancara-falta-de-politicas-para-protger-a-classe/> (Acesso em: 27 de agosto de 2022).

<sup>10</sup> A noção de paradigma, de acordo com Agamben (2009), é aqui considerada no sentido da capacidade de algo/alguém tornar inteligíveis contextos e situações mais amplas, para além de si. Assim, uma história pode ser tomada como paradigma na medida em que representa uma singularidade que pode trazer à luz, ou seja, tornar inteligíveis outras singularidades, outras histórias de vida, para além delas mesmas.

<sup>11</sup> Ao longo do texto serão apresentadas histórias de quatro diferentes mulheres que, de modo particular, tiveram seus cotidianos de vida e trabalho impactados com o advento da pandemia. Essas histórias, que estarão articuladas com o arcabouço teórico-conceitual do artigo, foram divulgadas publicamente por meio de reportagens e textos jornalísticos veiculados em mídias digitais e/ou impressas e servirão de base concreta para as reflexões que aqui serão empreendidas.

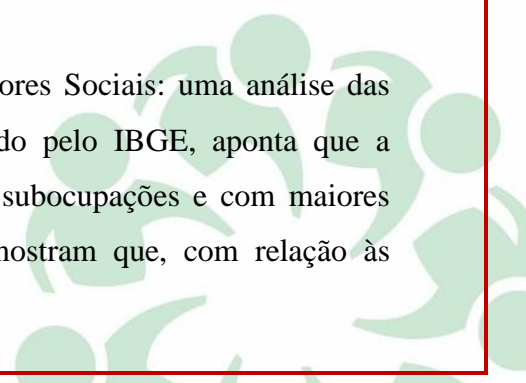
possibilidade desta que é uma catástrofe sanitária e psicossocial (Sá, Miranda, Canavêz de Magalhães, 2020; Freitas & Ghizoni, 2021).

Na realidade brasileira, a atual combinação de forças entre neoliberalismo e neo-conservadorismo coloca em cheque o exercício democrático e produz uma gramática ainda mais intensificada por sua anatomia alicerçada em heranças colonialistas, racistas, sexistas e autoritárias que, combinadas à hegemonia do capital financeiro, compõem o que Druck (2021) denominou, à luz dos atravessamentos pandêmicos, de tragédia neoliberal. Neste cenário de sobreposição de crises, os contextos laborais representam palco privilegiado para a observação de desigualdades e assimetrias de diversas sortes (Guimarães Junior, Gonçalves e Cardoso, 2021), particularmente no que tange às condições de trabalho feminino.

Sobre este ponto, a Organização das Nações Unidas - Mulheres (ONU - Mulheres), em 2020, divulgou uma série de recomendações e medidas específicas de atenção às necessidades femininas nas ações contra a Covid-19. O documento aponta que os efeitos da pandemia - assim como nas crises do Ebola e Zika - afetam as mulheres de forma mais intensa pelo fato de ocuparem, em sua maioria, empregos mais precarizados, informais, com pior remuneração e condições de segurança mais instáveis. Entre as medidas divulgadas pela instituição, destacam-se iniciativas de apoio a mulheres trabalhadoras do setor da saúde, ações de combate à violência de gênero e estratégias de redução dos impactos econômicos da crise sanitária para a população feminina (ONU - Mulheres, 2020).

Em consonância, os dados da recente pesquisa publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2021, apontam como desigualdades relacionadas a sexo, raça e idade no mercado de trabalho foram impactadas pela pandemia. O estudo, considerando o primeiro e o segundo trimestre dos anos 2012 a 2020, revela que a crise sanitária impactou mais intensamente o trabalho de mulheres, negra(o)s e jovens. Nota-se que, durante todo o período analisado, a taxa de ocupação das mulheres foi inferior a dos homens e que a pandemia dificultou ainda mais as possibilidades de alteração desta equação. A pesquisa também aponta que a crise pandêmica intensificou as diferenças dos índices de ocupação laboral entre pessoas negras e brancas. Neste caso, é possível observar que os níveis de desemprego da população negra aumentaram em 2020, assim como houve redução nos níveis de entrada em ocupações formais (Brasil, 2021).

Em paralelo, o relatório intitulado “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2021”, produzido pelo IBGE, aponta que a população negra representa a maior parte desempregada, em subocupações e com maiores níveis de desemprego entre mulheres e jovens. Os dados mostram que, com relação às



oportunidades e condições de trabalho, grupos específicos como mulheres, pessoas pretas ou pardas, jovens e a população com menor nível de instrução são as que apresentam indicadores mais desfavoráveis (IBGE, 2021).

Ainda no que diz respeito à questão racial, recentes estudos revelam que a população negra (particularmente mulheres negras) sofre mais severamente os impactos da pandemia (Lacerda Neto et al., 2021; Goes, Ramos e Ferreira, 2020; Garcia, 2020; Oliveira et al., 2020; Santos et al., 2020) e alertam para a maior quantidade de pessoas negras que morrem pela doença no Brasil (ENSP, 2020). O recorte de classe social também tem papel relevante nos riscos de exposição, medidas preventivas, assistenciais, mortes e outros danos associados à Covid-19, uma vez que tais aspectos estão intimamente relacionados com os níveis de exclusão social e falta de acesso a direitos básicos como higiene, habitação, alimentação e trabalho (ENSP, 2020).

Neste mosaico, recentes pesquisas apontam outros efeitos em diferentes dimensões da vida das mulheres, particularmente no que tange às condições de trabalho. Esses impactos são observados nas consequências do isolamento social para o trabalho doméstico (Zarpelon, Marques e Kloczko, 2021), nos níveis de sobrecarga e sobreposição de jornadas de trabalho feminino durante a pandemia (Vieira, Anido & Calife, 2022; Canavêz, Farias & Luczinski, 2021), nos desafios para as mulheres na prática do *home office* e/ou teletrabalho (Lemos, Barbosa & Monzato, 2020) e nos índices de violência doméstica contra mulheres que, durante o período pandêmico, tiveram preocupante ascensão (Vasconcelos, Viana & Farias, 2022; Vieira, Garcia & Maciel, 2020). Como efeito deste cenário, a saúde mental de mulheres também foi mais severamente impactada na pandemia quando em comparação aos homens: nota-se que a população feminina apresentou maiores índices de sofrimento psíquico e prevalência de transtornos mentais comuns, como estresse, ansiedade e depressão (OPAS, 2022; Almeida, 2020; Souza, Souza & Praciano, 2020).

Desta maneira, os dados até aqui apresentados constituem um importante panorama que, em sua complexidade e urgência, justifica a elaboração do presente artigo que tem como objetivo discutir e analisar criticamente, a partir de uma perspectiva interseccional, os efeitos da pandemia de Covid-19 nos modos de vida e trabalho de mulheres brasileiras. Pretende-se defender o argumento de que a crise pandêmica intensificou formas já existentes de exploração e dominação da vida e trabalho feminino, reforçando desigualdades estruturais e reproduzindo violências historicamente instituídas.

Este cenário complexo demanda atenção e análises críticas por parte de diferentes setores sociais e acadêmicos que, em conjunto, possam possibilitar a criação de recursos e

estratégias para o combate às formas de exploração e expropriação dos direitos das mulheres. Assim, propõe-se que este artigo esteja vinculado aos objetivos das lutas feministas e antirracistas, ao compromisso social de uma psicologia ético-política, conectada às demandas concretas do seu tempo histórico, distante de suas tradições adaptacionistas (a serviço das elites) e pautada nos Direitos Humanos. Estima-se que os dados aqui reunidos possam servir de base para a elaboração de políticas públicas<sup>12</sup> de prevenção, cuidado e assistência a mulheres durante e no período pós-pandêmico.

Desta forma, o presente artigo está estruturado da seguinte maneira: após esta introdução será apresentado o caminho metodológico adotado. Posteriormente, serão apresentados os dados e reflexões resultantes da análise qualitativa do material bibliográfico aqui selecionado. Por fim, a última seção apresenta as considerações finais e apontamentos críticos para futuros estudos sobre a temática investigada.

## **Metodologia**

Na intenção de alcançar o objetivo anteriormente proposto, adotou-se o método de revisão narrativa de literatura que, em sua particularidade, possibilita “descrever e discutir o desenvolvimento ou o estado da arte de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou conceitual” (Rother, 2007, p. 5). Trata-se de revisão que integra diferentes estudos sobre uma mesma temática, evidenciando seus pontos críticos e elementos de maior relevância investigativa - o que favorece reflexões sobre temas de pesquisas recentes, como é o caso da pandemia de Covid-19.

Segundo Pautasso (2020), este método permite o acesso a um panorama da produção de conhecimento sobre determinado tema e, simultaneamente, a observação de lacunas epistemológicas que podem ser tomadas como ponto de partida para futuras pesquisas. Neste sentido, o processo de busca e coleta de material foi realizado de forma não sistematizada - sem a preocupação de esgotar as fontes de informações científicas sobre o assunto - durante os meses de maio e julho de 2022. As bases de dados utilizadas foram Portal de Periódicos CAPES/MEC, Portal Regional da BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e Scientific Electronic Library Online

---

<sup>12</sup> Cabe destacar aqui a relevância das “Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência” divulgadas pelo Conselho Federal de Psicologia em 2012 que, em sua função social e estratégica, servem de base para a atuação qualificada de profissionais da Psicologia nas políticas públicas direcionadas para as mulheres. Para acesso ao documento completo, acessar: <http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2013/05/2013-05-02b-MULHER.pdf> (Acesso em: 20 de agosto de 2022).

(SciELO) com os seguintes descritores de busca em combinação: “trabalho feminino”, “trabalho doméstico”, “gênero e trabalho”, “pandemia” e “Covid-19”. As bases de dados foram escolhidas por concentrarem a maior parte das publicações em Saúde Pública no Brasil e, conseqüentemente, do campo dos estudos que relacionam as categorias saúde, gênero e trabalho.

O corpo teórico selecionado foi derivado de levantamento bibliográfico qualitativo contendo artigos completos publicados em periódicos disponíveis em formato virtual e dados e informações oriundos de bases e entidades nacionais e internacionais de pesquisa, em articulação com matérias e textos jornalísticos sobre o tema. Os materiais selecionados foram analisados e discutidos criticamente de forma conjunta pela(o)s autora(o)s do presente artigo. O processo de análise dos dados foi realizado qualitativamente de modo que, a partir do material selecionado, foram construídas categorias analíticas, relacionadas entre si, que serviram de auxílio para o processo de análise e reflexão sobre a bibliografia levantada. Vale ressaltar que todas as determinações referentes aos direitos autorais e à ética em pesquisa foram devidamente respeitadas.

A partir deste levantamento, foram definidas determinadas categorias analíticas. A análise do material selecionado expôs três aspectos centrais por meio dos quais é possível observar os efeitos da pandemia nos modos de vida e trabalho das mulheres, a saber: 1) *Articulações entre trabalho doméstico, pandemia e subjetividade*, 2) *Narrativas sociais, desafios e sobrecargas relacionadas ao trabalho remoto (homeoffice)*, e 3) *Variações, urgências e resistências ao fenômeno da violência doméstica em contexto de crise pandêmica*. A seguir, serão analisadas e discutidas criticamente cada uma das categorias de análise descritas por meio de referências teóricas da psicologia social do trabalho em diálogo com teorias feministas e antirracistas oriundas de diferentes campos do saber. Cabe salientar que seus conteúdos e apontamentos tiveram como eixo norteador o objetivo central definido para o presente estudo.

## **Resultados e Discussão**

### ***1 A história de Andréia: articulações entre trabalho doméstico, pandemia e subjetividade***

Andréia Barros, 40 anos, é professora da educação infantil de uma creche e mãe de três filhos, com idades de 22, 17 e 12 anos. Com a pandemia, seu cotidiano foi completamente modificado e Andréia passou a ter que conciliar o trabalho doméstico com suas atividades

profissionais, agora realizadas dentro de casa. Dividindo o espaço com o marido e os filhos, a professora se viu, durante o período de isolamento social, sobrecarregada pois, para além das atividades domésticas que já realizava, teve que se adaptar a trabalhar remotamente. Com um aparelho de celular antigo e limitado, passou a planejar, confeccionar e gravar vídeo-aulas ao mesmo tempo que precisava dar conta dos afazeres do lar, que em sua maioria ficavam sob sua responsabilidade. Em suas palavras, Andréia relata que se sentiu “cansada, sobrecarregada, desmotivada, ansiosa, aflita, com medo, preocupada com o amanhã, mas ainda assim preciso todos os dias planejar as aulas da semana, montar material, fazer almoço, janta, limpar, passar, cozinhar, ser mãe e esposa”<sup>13</sup>.

Este fragmento da história de Andréia aponta para questões referentes às formas de trabalho doméstico e suas variações a partir do início da pandemia e do isolamento social dela decorrente. A respeito dos aspectos sócio-históricos em torno desta problemática, Federici (2017) fornece importantes subsídios para se pensar o modo como os processos de controle e dominação do corpo feminino foram fundamentais para o crescimento e ascensão do capitalismo enquanto tal. Em paralelo, os desdobramentos históricos deste processo de dominação são materializados nas atuais formas de divisão sexual do trabalho (Hirata e Kergoat, 2007), resultado de uma dinâmica social que historicamente confinou as mulheres ao trabalho reprodutivo, doméstico, não remunerado, e outros mecanismos de controle e disciplinamento que estão à serviço da lógica destrutiva do capital.

Especificamente sobre o trabalho doméstico, a pensadora afirma que trata-se da “manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora” (Federici, 2019, p. 42). A sutileza desta violência advém das formas através das quais este tipo de trabalho é carregado de narrativas que o fazem ser tomado como naturalmente feminino, como algo próprio à vocação e personalidade inata de mulheres que, no limite, seriam fundamentalmente destinadas ao cuidar, ao “trabalho de/por amor”. Na interseccionalidade entre as categorias gênero e raça, Lélia Gonzales (1984) afirma que, sobre este ponto, a articulação do racismo com o sexismo produz efeitos violentos, em particular sobre as mulheres negras, e tais manifestações podem ser observadas tanto nas formas de trabalho doméstico quanto nos vínculos laborais mais institucionalizados (emprego formais, por exemplo).

---

<sup>13</sup> Para acesso a mais detalhes sobre a história de Andréia, acessar a reportagem, intitulada "Sobrecarga atinge mulheres durante a quarentena deixando-as por um fio", divulgada no dia 26 de abril de 2020, no site do "Correio Braziliense. Link para acesso: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2020/04/26/interna-trabalhoeformacao-2019,848505/sobrecarga-atinge-mulheres-durante-a-quarentena-deixando-as-por-um-fio.shtml> (Acesso em: 15 de agosto de 2022).



Dados recentes produzidos pela “Sempreviva Organização Feminista” (SOF) fornecem importantes subsídios para se pensar os impactos da pandemia nas formas de trabalho doméstico no Brasil. A pesquisa intitulada “Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia” - realizada com 2.641 respostas - revela que 50% delas passaram a cuidar de alguém (filhos, sobrinhos, idosos etc) desde o início da crise sanitária e, entre essas mulheres, 80,6% ficaram responsáveis pelos cuidados de algum familiar, 24% de amigos/as e 11% de vizinhos (SOF, 2020).

Em paralelo, o levantamento afirma que 42% das mulheres que eram responsáveis por cuidar de outras pessoas não tinham apoio/assistência para tal para além do núcleo familiar. Durante a pandemia, este quadro revelou-se ainda mais desafiador, de modo que 51% das mulheres afirmaram que a rede de apoio cotidiana diminuiu neste período. Neste panorama, as mulheres negras relataram poder contar ainda com menos suporte (representando 54% dos casos). Esses e outros dados revelam que a problemática do trabalho doméstico encontra-se fundamentalmente atrelada a formas históricas de exploração do trabalho de mulheres - negras, em particular - e à forma como o trabalho feminino (principalmente tarefas domésticas e de cuidado não remuneradas) foi deslocado para um lugar social de desvalorização, não-remuneração e naturalização. A pesquisa supracitada encontra eco nas reflexões aqui propostas visto que seu conteúdo contribui para a defesa do argumento crítico de que a pandemia intensificou as formas de controle e dominação da vida e do trabalho das mulheres de modo proporcional às suas condições sociais, desigualdades raciais e acesso a direitos.

Entende-se, portanto, que o trabalho doméstico representa, de forma geral, um conjunto de atividades e tarefas direcionadas ao cuidado de outras pessoas e executadas no contexto domiciliar (Zarpelon, Marques e Kloczko, 2021). Além disso, uma de suas características definidoras é que ele é realizado principalmente por mulheres e de forma gratuita. Partindo desta conceituação, vários artigos pontuam que o trabalho doméstico durante a pandemia intensificou a sobrecarga feminina pois, tolhidas do exercício profissional fora de casa, um número expressivo de mulheres precisou somar às suas atividades profissionais as tarefas cotidianas. Esta circunstância, e os desdobramentos dela decorrentes, produz sequelas psíquicas e emocionais, principalmente pela sobreposição de jornadas que no período pandêmico fez perder a linha fronteira entre profissional/privado, uma vez que essas tarefas ficaram sobrepostas no cotidiano dessas mulheres, no mesmo espaço físico do lar.

Segundo pesquisa do Estudo Longitudinal da Saúde do Adulto - ESLA, da qual participaram cerca de 5.639 sujeitos, uma das consequências do isolamento social foi a constatação de que as mulheres se dedicam mais ao trabalho doméstico do que os homens (cerca

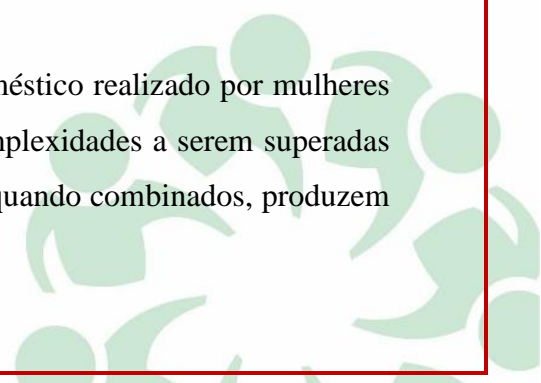
de 4h por semana a mais). Em paralelo, um percentual aproximado de 75% das pessoas entrevistadas afirmaram que houve uma ampliação das atividades domésticas nesse período da pandemia, criando assim uma grande dificuldade em conjugar a atividade doméstica com a vida profissional. (ESLA, 2021)

Cabe aqui um destaque. Por questões sócio-históricas relacionadas à estrutura patriarcal do contexto brasileiro, observa-se que este panorama transpassa gerações - muitas vezes sem ser questionado - e encontra-se alicerçado na ideia de que a responsabilidade na execução das tarefas domésticas caberia então somente às mulheres. Esta desigualdade entre os gêneros dentro do lar fica patente em vários matizes da vida social e profissional, e aqui, em especial, é possível observar seus reflexos nas atividades domésticas, que diretamente atestam e reiteram a sobrecarga existente sobre as mulheres.

É sabido que o trabalho doméstico não é tarefa reconhecida enquanto trabalho, seja ela executada por mulher, esposa, mãe ou filha, ou mesmo quando a “dona de casa” contrata uma outra mulher para desempenhar tal função. Em qualquer circunstância, essa atividade doméstica não é reconhecida como uma tarefa laborativa que demanda cuidado, respeito e valorização. Sobre esse aspecto, observa-se que, no contexto brasileiro, os direitos para empregadas domésticas são garantidos pela Reforma Trabalhista de 2017 (Lei 13.467/17), que alterou a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e também pela normatização feita através da Reforma Previdenciária (ocorrida pela Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019) que trouxe a possibilidade da “dona de casa” contribuir para a Previdência Social como segurada facultativa – com fixação de tempo e percentual de contribuição mensal compatível, o que faz com que esta população possa requerer aposentadoria no devido tempo e, assim, usufrua do benefício após tantos anos de dedicação aos afazeres domésticos.

Contudo, apesar de todo esse respaldo legal existente no país, há algo muito mais sutil, que inviabiliza o exercício das atividades laborais dentro de uma residência com equilíbrio ético, moral e pautado nos Direitos Humanos, pois essa atividade é atravessada por diversos fatores estruturais há muito tempo engendrados e arraigados na configuração social, particularmente no Brasil. Um desses aspectos seria o desvalor atribuído a essas tarefas, uma vez que são tomadas como inatividade econômica, atribuindo, pois, uma condição de subjugação para quem as exerce, majoritariamente mulheres.

No que se refere aos aspectos em torno do trabalho doméstico realizado por mulheres no período pandêmico, observa-se cobranças, sobrecargas, complexidades a serem superadas no desempenho dos afazeres domésticos, e outros fatores que, quando combinados, produzem



sofrimento psíquico - desde cansaço, estresse, ansiedade, e outros acometimentos de cunho subjetivo (Camargo, 2021; Zarpelon, Marques e Kloczko, 2021).

Outro ponto importante é o fato de que, durante o período de isolamento, ficou evidente que as classes socioeconomicamente mais vulneráveis se viram “obrigadas” a continuar trabalhando para sobreviver, seja por meio das chamadas “atividades e serviços essenciais” ou pela necessidade de obter sustento econômico. Contudo, outros serviços se mantiveram ativos em nome do lucro. Desta forma, o trabalho doméstico se intensificou com a dupla jornada, sobrecarregando a população feminina em vários aspectos. Não é à toa que a primeira vítima do estado fluminense foi a dona Cleonice, uma empregada doméstica (conforme explicitado anteriormente) que acabou perdendo a própria vida devido a fatores relacionados ao cumprimento de sua atividade laboral.

Diante dessas informações, pode-se afirmar que os direitos protetivos de permanecer em casa, como única forma de contenção da expansão do vírus, não contemplaram todos os setores sociais. De acordo com a recente pesquisa de Vieira, Anido e Calife (2022), o combate à pandemia foi realizado sobretudo por mulheres trabalhadoras que, por conta de seus esforços, sofreram intenso desgaste físico e mental. O estudo, realizado com mulheres durante o período pandêmico, revela que das 117 entrevistadas, 106 (90,6%) relataram sentir-se sobrecarregadas e, entre os 32 homens participantes, apenas 30 (93,75%) se queixaram de sobrecarga. Em paralelo, outros aspectos destacados referem-se à forma como as atividades de autocuidado feminino foram impactadas, assim como os desafios na conciliação de afazeres domésticos e profissionais cotidianos.

Esses dados estão articulados e refletem aspectos mais amplificados que, por meio de determinadas narrativas sociais, fortalecem a ideia de que as mulheres têm obrigação de ter e cuidar dos filhos, pois isto seria algo “natural”. Deste modo, tais desigualdades são produto das relações sociais de sexo que determinam posições específicas para as mulheres que, neste processo, passam a ocupar lugares sociais desvalorizados e espaços laborais mais precarizados (afazeres domésticos sem remuneração, por exemplo). Assim, “a diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina.” (Federici, 2019, p. 39).”

Sendo assim, cuidar dos filhos e do lar não seria, de acordo com tal perspectiva, uma função masculina. Contudo, o isolamento social demonstrou com veemência a necessidade de mudança desses padrões culturalmente instituídos, uma vez que se verificou as consequências

patológicas da sobrecarga proveniente da combinação entre trabalho doméstico, demandas do exercício profissional e o pouco apoio/suporte de outros familiares nessas atividades de cuidado. Esta dinâmica ressalta outras assimetrias sociais entre homens e mulheres que vão desde as desigualdades em nível de estipulação salarial, não reconhecimento de atividades laborais enquanto trabalho, cerceamento de oportunidades de ascensão profissional e acadêmica e imposição de atividades de cunho majoritariamente servil.

Entre os aspectos que estão em jogo nesta problemática, o fenômeno do *homeoffice*/teletrabalho ganhou destaque e merece atenção principalmente devido aos impactos de tal modalidade nos modos de vida e trabalho das mulheres, alterando seu cotidiano e produzindo efeitos subjetivos a nível de saúde mental. É sobre este tema que a seção seguinte será dedicada.

## ***2 A história de Clara: narrativas sociais, desafios e sobrecargas relacionadas ao trabalho remoto (homeoffice)***

Clara Marinho, mulher, servidora pública, esposa e mãe de duas crianças (de 3 e 5 anos de idade) teve sua rotina completamente modificada com a pandemia. Moradora do Distrito Federal, Clara nasceu na Bahia e o seu marido em Minas Gerais e, por conta disso, sempre dependeu de serviços de terceiros para dar conta do seu cotidiano com os filhos, uma vez que não possui familiares em Brasília. Com suas atividades de trabalho transferidas integralmente para o modelo *homeoffice*, Clara se viu diante da difícil tarefa de lidar com questões profissionais e familiares dentro de casa, desafio somado aos horrores diários da crise pandêmica. Antes, seus filhos passavam o dia na creche para que ela e o marido pudessem trabalhar fora e, diante da nova realidade, Clara relata que as 24 horas do dia não têm sido suficientes para lidar com todas as suas responsabilidades acumuladas e, por conta disso, teve uma “super crise de ansiedade” quando se viu diante deste furacão.

A história de Clara<sup>14</sup> remete a reflexões sobre o fenômeno do teletrabalho durante a pandemia que, de acordo com os dados do IBGE Pnad-Covid-19, fez com que quase nove milhões de trabalhadora/es passassem a realizar suas atividades profissionais remotamente. Cabe destacar que o marco regulatório do teletrabalho no Brasil foi a Reforma Trabalhista de

---

<sup>14</sup> Para maiores detalhes sobre a história de Clara, acessar a reportagem intitulada "Home office, pandemia e a divisão sexual do trabalho", divulgada em 03 de abril de 2021 no site "Fundo Brasil". Link para acesso: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/home-office-pandemia-e-a-divisao-sexual-do-trabalho/> (Acesso em: 22 de agosto de 2022).

2017 (Lei 13.467/17) que, especificamente nos artigos 75-A a 75-E da CLT, legalizou o trabalho remoto e passou a permitir sua realização com base em “acordo individual” entre empresa e trabalhador/a - o que já representa um dado bastante controverso dado o caráter “empresarial” da dita reforma. Com o advento da pandemia, foi lançada a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 que, em seus termos, instituiu o teletrabalho como uma das importantes medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública e crise sanitária, flexibilizando algumas regras e condições previstas na CLT sobre o assunto.

Neste cenário, é importante observar como as formas de *homeoffice*/teletrabalho intensificam os processos de precarização na arena trabalhista e, particularmente a partir da pandemia, representam o que Antunes (2020) denominou de um “laboratório de experimentação” do ponto de vista empresarial, reforçando os interesses do capital neoliberal, digital e algoritmo. O autor ressalta que essa modalidade laboral produz maior individualização do trabalho, reduz os laços e relações solidárias entre os sujeitos (fragilizando possíveis movimentos coletivos de resistência), limita as possibilidades de participação sindical, escancara assimetrias de acesso à *internet* e outros equipamentos eletrônicos e, por fim, intensifica as formas de trabalho feminino já precarizadas.

Com base nessa crítica, pode-se tomar a ampliação e consolidação do teletrabalho a partir da crise pandêmica como uma nova “armadilha do capital” (Durães, Bridi e Dutra, 2021) uma vez que um conjunto de narrativas elevam esta modalidade de trabalho ao nível de uma “modernização” inescapável, de uma “liberdade” inquestionável e de um “avanço” inexorável. Na verdade, o que se observa por trás desses discursos falaciosos e sedutores são processos de intensificação da exploração do trabalho legitimados e regulados por um aparato jurídico-econômico pautado nos interesses da esfera privada. Processos que revelam, por exemplo, sobreposição de jornadas de trabalho feminino, aumento do isolamento dos sujeitos, falta de condições ergonômicas adequadas para o exercício das atividades laborais, processos de culpabilização e cobrança de “se fazer presente” tecnologicamente e um conjunto de gastos e custos financeiros que não são compartilhados e recaem sobre a classe trabalhadora. Esse panorama encontra-se estrategicamente abafado e encoberto por alguns benefícios reais do teletrabalho (como flexibilidade de horários, economia de tempo de deslocamento e maior disponibilidade para atividades de cunho pessoal) que, em sua combinação, não se sobrepõem às formas de exploração e controle ainda mais acirradas que estão em sua constituição (Durães, Bridi e Dutra, 2021).

O teletrabalho já era uma prática disseminada por algumas empresas e no Brasil o modelo vinha crescendo, aumentando de 16,2% entre 2016 e 2017, para 21,1% entre 2017 e

2018, segundo dados da Agência Brasil (2020). Com a urgência de adequação ao cenário da pandemia, o que era exceção virou regra. Em resposta às novas diretrizes e à necessidade do cumprimento de regras de isolamento social, as atividades nos ambientes empresariais foram suspensas (total ou parcialmente) e, com esse novo cenário, milhões de trabalhadora/es foram destinada/os a executar suas funções de modo remoto. Neste cenário, populações mais vulneráveis socialmente sofreram impactos mais severos, como foi o caso de pessoas de baixa escolaridade, jovens, negra/os, trabalhadora/es informais e mulheres, o que intensificou ainda mais o conjunto de desigualdades sociais já presente no campo social de forma estrutural (Barbosa, Costa & Hechsher - 2020).

Àquela/es que não vislumbravam a possibilidade de trabalho remoto e/ou pertenciam ao grupo da/os chamada/os trabalhadora/es da “linha de frente” (que “não podiam parar de trabalhar”), só restava conviver com as incertezas frente à iminente exposição ao vírus e o medo de contaminação tanto em seus locais de trabalho quanto no deslocamento em transportes públicos, colocando em risco não só a si como também outras pessoas (familiares, por exemplo). Neste cenário, parte da população vivia uma realidade ainda mais dura, como descrita por Birman (2020, p. 96): “os mais pobres, que, como trabalhadores informais e desempregados, são muitas vezes obrigados a irem às ruas, com serviços desqualificados econômica e socialmente, para de alguma forma levar comida para o lar, quando conseguem realizar suas atividades”.

Diante dessas circunstâncias, pensar no *homeoffice*/teletrabalho como saída eficaz para esta nova realidade pode soar como um discurso baseado em privilégios sociais e, ao mesmo tempo, como “relevante oportunidade de manutenção das ocupações para uma parcela da população mundial [...] proteção contra o novo coronavírus, reduzindo o contato social e, consequentemente, o contágio e atenuando a curva de infectados com o objetivo de evitar o colapso do sistema de saúde” (Losekann, Mourão, 2020, p. 72). Essa adaptação gerou enormes mudanças em curtíssimo tempo, exigindo das empresas e da/os trabalhadora/es rearranjos urgentes das rotinas de trabalho, revisão da relação tempo e demanda, adequação da segurança da informação e readequação de normas internas empresariais.

Observa-se que este novo cenário atingiu em especial as mulheres, que já vivenciavam o acúmulo de tarefas profissionais, domésticas e de assistência (a crianças e/ou idosos). Ainda em 2019, dados divulgados pelo IBGE revelam que 92,2% dos afazeres domésticos são realizados por mulheres (cenário no qual este acúmulo de atividades é considerado como “outras formas de trabalho”, realizados de forma não remunerada). Em paralelo, dados de pesquisa divulgada pelo Instituto Datafolha (Folha de São Paulo, 2020) apontam que 57% das

mulheres que passaram a trabalhar de forma remota acumularam o serviço doméstico em comparação a 21% dos homens, demonstrando a disparidade das divisões nas tarefas domésticas.

No contexto pandêmico, naturalizou-se então a figura da mulher “Amélia e executiva” (Conceição e Nunes, 2021) que, em seu fundamento, refere-se às mulheres que têm que conciliar a sobrecarga quase exclusiva das tarefas de casa, o cotidiano da família, as demandas profissionais e de carreira e o chamado *homeschooling* (formas de suporte aos filhos no que tange à educação escolar/ atividades de ensino realizadas remotamente), tentando equilibrar aspectos da vida pública e privada a partir da reconfiguração dos espaços domésticos (que se tornaram palco de atividades profissionais, escolares e de lazer) e outros inúmeros desafios. Neste panorama, vários indicadores corroboram com a resultante sobrecarga física e mental feminina, visto que o gerenciamento de demandas familiares e profissionais revela-se enquanto problema diário, repercutindo tanto nas atividades laborais quanto na vida privada (Pluut, Lies, Curseu & Liu, 2018).

E por que essa sobrecarga de atividades sobre as mulheres é naturalizada e difundida sob a alegação de que práticas de cuidado lhes seriam inatas, assumindo assim a responsabilidade pela relação trabalho, casa e família? Em pesquisa do Instituto Datafolha, encomendada pelo C6 Bank (2020), observa-se que no período de *homeoffice* durante a pandemia, um alto índice de mulheres entrevistadas (72%) relatou a necessidade de conciliar o trabalho formal, doméstico e o cuidado de algum idoso e outras (77%) mantinham seus empregos em paralelo ao cuidado de crianças menores de 12 anos.

Como contraponto aos discursos difundidos no campo social, a escritora e psicanalista Elisama Santos, em recente entrevista para o *Laboratório de Inovação Social Mulheres em Tempos de Pandemia*<sup>15</sup> relata que “nenhuma mulher nasce sabendo cuidar [...] Somos ensinadas a cuidar dos outros, mais do que a nós mesmas”. A autora aponta que as disparidades entre as atividades de homens e mulheres foram historicamente consolidadas a ponto de até as formas de cuidado delegadas por mulheres serem, em sua maioria, também destinadas a outra mulher, quer seja mãe, irmã, sogra ou empregadas domésticas. Neste percurso, modelos são criados e difundidos na intenção de produzir e reproduzir a lógica patriarcal vigente, como o que se entende por “modelo tradicional”: o papel na família e o papel doméstico são assumidos inteiramente por mulheres, e o papel de “provedor” atribuído aos homens.

---

<sup>15</sup> Trata-se de um espaço digital para investigação e comunicação sobre as crises desencadeadas e agravadas pela Covid-19 na vida das mulheres. Para acesso à entrevista completa, acessar: <https://lab.thinkolga.com/autonomia-emocional/> (Acesso em: 20 de agosto de 2022).

A respeito das formas de divisão desigual do trabalho entre os sexos ao longo da história, Hirata e Kergoat (2007) afirmam que, na divisão social e sexual do trabalho, os princípios de separação (trabalhos específicos para homens e para mulheres) e de hierarquização (onde o trabalho da mulher seria menos valorizado que o do homem) favorecem a legitimação dos papéis sociais sexuados e a normalização do trabalho doméstico designado às mulheres. Neste sentido, ainda caberia a elas a gestão da casa/filhos/carreira numa dinâmica secular cuja superação ainda encontra muitos desafios e obstáculos que foram intensificados pela necessidade de isolamento social imposta pela crise pandêmica.

Apesar do alto índice de favorabilidade e aceitação do modelo remoto por parte de alguns segmentos sociais - devido aos pontos positivos como ganho de tempo antes perdido no deslocamento casa/trabalho/casa, possibilidade de estar mais presente no dia a dia da/os filha/os e nos rituais familiares corriqueiros, resgate de sentimentos de pertencimento e gratidão, entre outros -, esta modalidade de trabalho, analisada a partir de uma perspectiva crítica, produz grande sobrecarga de atividades domésticas sobre as mulheres, exigência de aumento de produtividade pelo fato de “estar em casa” e sobreposição de jornadas gerenciadas no mesmo espaço/tempo que, quando combinadas, produzem impactos significativos no equilíbrio entre vida pessoal e profissional das mulheres, repercutindo negativamente em sua saúde mental e emocional. Esta afirmação encontra eco nos dados da recente pesquisa realizada por Camargo (2021) acerca dos efeitos da pandemia na vida de mulheres da cidade de São Paulo, que aponta que a crise pandêmica produziu diferentes efeitos em suas realidades cotidianas e, por meio das entrevistas realizadas, revela que “o cansaço físico e mental foi a experiência mais mencionada na pesquisa, apresentando valor bastante relevante de análise em razão dos sintomas emocionais e fisiológicos que acarretou, como insônia, ansiedade, tristeza, medo, dor, frustração, falta de foco, estresse, ganho de peso, taquicardia, tontura, esquecimento, choro, irritação e confusão mental” (p. 47).

Na atualidade, observa-se que aspectos relacionados à temática do trabalho remoto ganham cada vez mais destaque e atenção em diferentes setores sociais, como exemplificado pelos estudos preliminares realizados pela consultoria internacional *Colliers International* (2020) que, em suas análises, apontam que 82% das pessoas de um grupo de 3.000 funcionária/os de escritórios distribuídos por 25 países desejariam trabalhar remotamente (ou tempo integral, em *homeoffice*, ou na modalidade “híbrida”, em um ou mais dias por semana) após o fim da pandemia de Covid-19. A análise crítica dessas questões merece cada vez mais atenção devido à sua complexidade e aos problemas que dela são derivados, como por exemplo os impactos desta dinâmica para a saúde mental das mulheres e o aumento preocupante dos



índices de violência doméstica durante o período de isolamento social. É particularmente sobre este último ponto que as próximas linhas serão dedicadas.

### ***3 A história de Valdecir: variações, urgências e resistências ao fenômeno da violência doméstica em contexto de crise pandêmica***

Valdecir Nascimento, mulher, negra, lésbica e nascida na periferia de Salvador, é ativista do movimento de mulheres negras no Brasil, coordenadora e fundadora do “Odara — Instituto da Mulher Negra” e representante brasileira em diferentes instituições, com destaque para a Comissão sobre a Situação das Mulheres, da ONU. Sua trajetória no movimento negro e no movimento feminista começou na década de 1980 e, desde então, Valdecir participa efetivamente de ações de combate a diferentes formas de racismo, seus efeitos brutais, suas consequências violentas e impactos particularmente para mulheres negras e periféricas. No bojo de sua luta política, encontram-se os esforços para o planejamento, estruturação e efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil.

A história de Valdecir<sup>16</sup> evidencia uma posição de resistência e abriga importantes aspectos da luta contra as formas de violência contra as mulheres que, com o advento da pandemia de Covid-19, ganharam maior destaque social devido ao preocupante aumento de casos e as elevadas taxas de feminicídio após o início do período de isolamento social.

Criou-se o mito de que o brasileiro era o “homem cordial”, dotado de uma cordialidade que priorizava os laços afetivos em detrimento da razão, como se fosse um traço positivo da personalidade brasileira. Mas, de acordo com Holanda (1995), essa característica não era positiva e sim, marcada pela maneira violenta de agir. A violência, e especificamente, a violência contra as mulheres, não representa um problema de nível nacional, mas sim um fenômeno de escala global que ficou ainda mais evidente durante a pandemia. Segundo pesquisa do Instituto Datafolha, solicitada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos no país afirma ter sofrido algum tipo de violência no ano de 2021 (G1, 2021).

Os dados da pesquisa apontam que a violência doméstica está enraizada na sociedade brasileira, perpassando questões sociais, raciais e econômicas, que ficam evidentes em um país

---

<sup>16</sup> Para maiores informações sobre a trajetória de Valdecir, acessar a entrevista intitulada “Nós mulheres negras estamos incidindo politicamente desde que chegamos aqui”, publicada no dia 13 de março de 2022 no site “Brasil de Fato”: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/13/nos-mulheres-negras-estamos-incidindo-politicamente-desde-que-chegamos-aqui> (Acesso em: 09 de agosto de 2022)

marcado por desigualdades. A violência, geralmente, se apresenta na forma intrafamiliar, através dos companheiros, pais, padrastos e irmãos. Ao comparar esses dados com informações de outra pesquisa realizada em 2019, observa-se que esta revela aumento no número de agressões dentro de casa, passando de 42% para 48,8% (G1, 2021). Durante a pandemia, devido às restrições impostas, as mulheres passaram a ficar mais perto dos seus agressores, em uma coexistência forçada marcada pela violência e pelo cerceamento da sua liberdade. Observa-se que tal coexistência teve um crescimento expressivo e os dados da pesquisa realizada pela Sempreviva Organização Feminista - SOF apontaram que 50% das brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia e, entre as que cuidam, 72% tiveram suas responsabilidades de monitoramento e demandas por companhia aumentadas (SOF, 2020).

Sobre a violência doméstica no Brasil, um marco importante foi a criação da Lei Maria da Penha (Lei n.11.340/2006), em 2006, dispondo que a violência doméstica contra as mulheres é caracterizada como qualquer ato ou omissão baseada no gênero que cause sua morte, perda, sofrimento psicológico, físico, sexual e também dano moral ou patrimonial. A lei surgiu para garantir proteção às mulheres contra a violência de gênero, mas os casos de feminicídio (quando uma mulher é morta pela condição de ser mulher) aumentaram de forma vertiginosa durante a atual crise sanitária.

Em um panorama mais amplificado, é importante observar o aumento dos casos deste tipo de violência no Brasil em comparação a outros países durante a pandemia, como na Itália, Espanha e França (Vieira et al., 2020; Marcolino et al., 2021) e também, o caso da China, que triplicou o número de casos de violência doméstica no início da crise, segundo registros policiais de Jingzhou (Sixth Tone, 2020). Especificamente na França, os casos de violência intrafamiliar aumentaram mais de 30% no primeiro mês de confinamento em 2020 (Euronews, 2020). Esses dados despontam que o cerne do problema não está só relacionado a questões econômicas, mas sim com fundamentos patriarcais ligados a redes de poder que naturalizam a dominação masculina sobre as mulheres, com padrões e normas que continuam se perpetuando historicamente. Para a escritora e ativista bell hooks, “a violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva” (hooks, 2020, p. 95).

Deste modo, é importante ressaltar a existência de uma brutalidade histórica no Brasil, marcada pelas disparidades sociais construídas através do extermínio das populações indígenas e negras, explicitada no apagamento da história e na dívida social sem precedentes, ainda ignorada e eufemizada constantemente, visto que o país foi uma das últimas nações do mundo a abolir oficialmente a escravidão. Os impactos, quando analisamos a situação das mulheres

negras, tornam explícita sua posição à margem da sociedade, destinando-as a áreas periféricas e a relações laborais precarizadas e marcadas por processos de exclusão. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), do IBGE, revelou em março de 2022, que o número de mulheres negras desempregadas, aumentou de 4,4 milhões em 2019 para 7,3 milhões em 2021, constatando que elas foram as mais prejudicadas no mercado de trabalho durante a pandemia.

Outro dado importante reclama atenção: observa-se que o trabalho doméstico é realizado majoritariamente por mulheres (94,5%), em sua maioria pretas e pardas (62%), e esses números revelam a disparidade social marcada por aspectos interseccionais, colocando as mulheres e, principalmente, as mulheres negras em situação de vulnerabilidade social e física ao perderem seus empregos durante a pandemia e passarem a conviver com seus possíveis agressores cotidianamente (Marques et al, 2021). Neste sentido, o aumento da violência de gênero catalisado pelo isolamento social, fez três Institutos (Instituto Justiça de Saia, Instituto Nelson Wilians e Instituto Bem Querer Mulher) se unirem para a criação do projeto denominado “Justiceiras”, voltado para a prevenção e o combate à violência doméstica, atuando de forma voluntária e virtual.

O Justiceiras possui mais de dez mil mulheres voluntárias cadastradas e oferece apoio e ajuda à sociedade nas áreas do Direito, Psicologia e também Assistência Social. Através de informações divulgadas pela Folha de São Paulo (2022), completados 2 anos do início da pandemia em março de 2022, os dados do projeto Justiceiras revelaram que 8 em cada 10 mulheres sofreram abuso psicológico, além de agressões físicas e sexuais. Entre os 9.483 pedidos de ajuda feitos durante o período, 82,96% das mulheres relataram ter sofrido violência psicológica, 59,06% sofreram violência física e 74,89% das agressões ocorreram dentro de casa.

Com base nas contribuições de Corrêa et al. (2021), nota-se que o desamparo estatal evidenciado no período pandêmico é fator crucial entre as determinações políticas, sociais, econômicas e geográficas que se conjecturam nas múltiplas formas de exclusão produzidas pelo neoliberalismo e que são manifestadas no modo como direitos sociais de populações mais vulneráveis, como mulheres de regiões periféricas, são permanentemente negados e violados. Segundo Nunes (2020, p. 3), “a vulnerabilidade é uma relação política desigual, por meio da qual determinados grupos – definidos em termos da identificação de gênero, raça, orientação sexual, idade, entre outros, bem como nas suas várias interseções – são sistematicamente expostos ao empobrecimento, ao adoecimento e à morte”.

A violência doméstica, tendo como principais vítimas as mulheres, está diretamente ligada, como supracitado, a fatores que levam ou obrigam as mesmas a permanecerem por

maior período de tempo próximas aos seus agressores, como no caso da crise sanitária de Covid-19. Deste modo, é possível afirmar que enquanto a ordem social vigente não for alterada de uma perspectiva “neutra” para uma posição de “situação inaceitável”, ao se tratar de violência doméstica e estrutural, os números se elevarão cada vez mais, principalmente, para as mulheres e, exponencialmente, para as mulheres negras.

Há urgência no envolvimento de todas as esferas da sociedade nesta problemática - inclusive setores da Psicologia -, principalmente no planejamento e execução de políticas públicas efetivas que deixem de favorecer grupos seletos de mulheres e direcionam-se para a realidade social concreta na promoção de melhorias que incluam desde o acesso e qualidade à saúde, mobilidade, educação e também inclusão social. Um maior engajamento e empoderamento dos grupos, instituições e lideranças comunitárias são fundamentais nesta luta, além do investimento em educação popular sobre o tema. A robustez da cultura fundamentada no patriarcado é evidente e sua mudança é um processo que, sem tais medidas, torna-se cada vez mais lento. Os dados aqui reunidos mostram que a violência não espera, muito menos o número de vítimas oriundas da mesma. Tal urgência aponta que, nesses casos, tempo é sinônimo de vida para cada uma das que sofrem e morrem diariamente.

## **Conclusão**

As histórias de Cleonice, Andréia, Clara e Valdecir, utilizadas para embasar as reflexões aqui empreendidas, quando combinadas, revelam os diversos efeitos da pandemia de Covid-19 nos modos de vida e trabalho de mulheres brasileiras. Nas análises aqui desenvolvidas, foi possível observar que tais efeitos são atravessados por determinados marcadores sociais - como raça, gênero e classe - e, a partir desta perspectiva interseccional, pode-se afirmar que a crise pandêmica intensificou formas já existentes de exploração e dominação da vida e trabalho feminino, reforçando desigualdades estruturais, assimetrias consolidadas e reproduzindo violências historicamente instituídas.

A partir das informações aqui reunidas, recomenda-se que outras investigações científicas sejam realizadas visando aquecer o debate sobre o tema diante da intensificação das formas de expropriação de direitos e precarização do trabalho na atualidade neoliberal, principalmente com o advento da catástrofe pandêmica. Em termos de agenda de pesquisa, para além dos aspectos referentes ao trabalho doméstico, *home office* e/ou teletrabalho e violência doméstica - que aqui receberam destaque -, sugere-se que novos estudos analisem, especialmente a partir da perspectiva de mulheres trabalhadoras: impactos da pandemia para a

saúde mental de mulheres de diferentes categorias profissionais; crise pandêmica e seus efeitos para mulheres residentes de áreas periféricas; prejuízos da pandemia para a saúde mental feminina em diferentes classes sociais; possibilidades e desafios para as formas de organização coletiva, mobilização e resistência por parte de mulheres; e, de forma mais precisa, o modo como a atual pandemia intensifica as formas de dominação da vida e trabalho feminino, atribuindo-lhe novos contornos e desdobramentos.

Os debates acerca da intersecção entre feminismos, antirracismo e luta de classes no Brasil envolvem diferentes atores sociais e convocam a Psicologia para a necessária efetivação do seu compromisso social e afirmação do seu caráter ético-político. Somada aos esforços de criação de recursos e estratégias de combate às formas de exploração e negação dos direitos das mulheres, a Psicologia brasileira - enquanto ciência e profissão pautada nos Direitos Humanos - deve reforçar cada vez mais sua função social e emancipatória, distanciando-se de suas tradicionais aceções individualizantes, adaptacionistas e classificatórias (a serviço das elites do país) por meio da participação efetiva nos mecanismos de luta contra as formas de exclusão social de seu tempo histórico. Deste modo, estima-se que os dados aqui reunidos possam servir de base para a elaboração de políticas públicas de prevenção, cuidado e assistência a mulheres durante e também no período pós-pandêmico.

Pretende-se, por fim, que as análises aqui empreendidas encontrem eco em outras pesquisas de diferentes campos do conhecimento e possam se articular com dimensões sociais mais amplas, como movimentos sociais, coletivos de trabalhadoras em prol da garantia de seus direitos e outros setores das lutas feministas e antirracistas. Diante de um cenário pandêmico de intensificação da precarização laboral, de tirania negacionista, de ofensivas antidemocráticas, misóginas e fundamentalistas, de inúmeros ataques, retrocessos, perdas de direitos e destruição da legislação protetora do trabalho na era neoliberal, o presente estudo soma-se aos esforços e movimentos de luta pela afirmação de formas de vida e trabalho ético-politicamente qualificadas que, no limite, defendem a dignidade como valor absoluto e inegociável.

Às psicólogas e psicólogos brasileira(o)s direciona-se a seguinte indagação que revela-se, portanto, como um imperativo ético-político: a serviço de quem está o seu fazer?



## REFERÊNCIAS

- Agamben, G. (2009). *Signatura Rerum*. Buenos Aires. Adriana Hidalgo.
- Agência Brasil (2020). Empresas adotam home-office por conta do coronavírus. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/empresas-adotam-home-office-por-conta-do-coronavirus>
- Almeida, M. et al. (2020). *The impact of the COVID-19 pandemic on women's mental health*. Arch Womens Ment Health, 23(6), 741-748, Doi: 10.1007/s00737-020-01092-2. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7707813/>
- Antunes, R. (2020). *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo.
- Birman, J. (2020). *O trauma na pandemia do Coronavírus: suas dimensões políticas, sociais, econômicas, ecológicas, culturais, éticas e científicas*. Editora José Olympio.
- Brasil. (2021). Mercado de trabalho: conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho. Disponível em [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210512\\_bmt\\_71\\_nota\\_tecnica\\_a3.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210512_bmt_71_nota_tecnica_a3.pdf)
- Brasil. (2019). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (2019, 12 de novembro). Emenda Constitucional n. 103 Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm)
- Brasil. (2017). Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. (2017, 14 de julho). Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Presidência da República. [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/113467.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/113467.htm)
- Brasil (2006). Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Senado Federal. 2006. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.html)
- Canavêz, F., Farias, C.P. & Luczinski, G.F. (2021). A pandemia de Covid-19 narrada por mulheres: o que dizem as profissionais de saúde?. Saúde debate 45 (spe1). <https://doi.org/10.1590/0103-11042021E109>
- Collins, P. H., Bilge, S. (2020). *Interseccionalidade*. 1. Ed., São Paulo: Boitempo.
- Conseição, K.A.S., Nunes, T. S. (2021). *Amélia & Executiva: Qual a Mulher de Verdade? – Trabalho, Pandemia e Home Office*. Encontro Nacional dos cursos de pós-graduação em Administração, v. 45.
- Lemos, A. H. C., Barbosa, A. O., & Monzato, P. P. (2020). Mulheres em home office durante a pandemia da Covid-19 e as configurações do conflito trabalho-família. RAE-Revista De Administração De Empresas, 60(6), 388–399. <https://doi.org/10.1590/S0034-759020200603>

- Camargo, A.F. (2021). Os impactos do isolamento social em mulheres executivas e mães em trabalho home office no cenário de pandemia de COVID-19. Dissertação (mestrado profissional MPGC) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo. <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/31399>
- Conceição, K.A. S.; Nunes, T. S. (2021). Amélia & Executiva: Qual a mulher de verdade? - Trabalho, Pandemia e Home office. In: Anais - ANPAD. 2021. <https://www.researchgate.net/profile/Thiago-Nunes.pdf>
- Corrêa, M. D., Moura, L., Almeida, L. P. & Zirbel, I. (2021). As vivências interseccionais da violência em um território vulnerável e periférico. *Saúde soc.* 30 (2) (2021). <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021210001>
- Druck, M.G.. (2021). A tragédia neoliberal, a pandemia e o lugar do trabalho. *O Social em Questão* (online), 49 (1), 11-34. [https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev\\_OSQ.php?strSecao=Artigos&secao=11&FASC=50909&nrSeqCon=51098](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev_OSQ.php?strSecao=Artigos&secao=11&FASC=50909&nrSeqCon=51098)
- Durães, B., da Cruz Bridi, M. A., & Dutra, R. Q. (2021). O teletrabalho na pandemia da covid-19: uma nova armadilha do capital?. *Sociedade E Estado*, 36(03), 945–966. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136030005>
- ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. (2020). Em vez da idade, classe social passa a definir quem morre de covid no país. <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/48894>
- Euronews. (2020). Domestic violence cases jump 30% during lockdown in France. (2020). *Euronews*. 20 março, 2020. Recuperado em 13 julho, 2022. <https://www.euronews.com/my-europe/2020/03/28/domestic-violence-cases-jump-30-during-lockdown-in-france>
- Federici S. (2019). O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante.
- Federici S. (2017). Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante.
- Folha de São Paulo. (2020). Flexibilização do isolamento começa a reduzir home office pela primeira vez, diz IBGE. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/flexibilizacao-derruba-home-office-pela-primeira-vez-diz-ibge.shtml>
- Freitas, L. G. de. & Ghizoni, L. D. (2021). O TRABALHO E A PANDEMIA DO CAPITAL. Trabalho (En)Cena, 6(Contínuo), e0210026. <https://doi.org/10.20873/2526-1487e021026>
- G1 (2021). 2% das mães em home office são responsáveis pelos filhos, diz pesquisa. <https://g1.globo.com/google/amp/economia/concursos-e-emprego/noticia/2021/05/07/92percent-das-maes-em-home-office-sao-responsaveis-pelos-filhos-diz-pesquisa.ghtml>
- Garcia, L. P. (2020). Dimensões de sexo, gênero e raça na pesquisa sobre COVID-19. *Epidemiol. Serv. Saude*, Brasília, 29(3). <https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000300023>

- Goes, E. F., Ramos, D. O., Ferreira, A. J. F. (2020). Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde*, 18(3). <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00278>
- Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 2 (1), 223-244. [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod\\_resource/content/0/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo\\_e\\_Sexismo\\_na\\_Cultura\\_Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf)
- Guimarães Junior, S.D., Gonçalves, L.R.; Cardoso, A.J.S. (2021). Do sujeito à sujeição: apontamentos reflexivos à psicologia do trabalho em contexto de pandemia pela Covid-19. *Revista Laborativa*, 10(1), 40-67. <https://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa/article/view/3399>
- Hirata, H., Kergoat, D. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, 37(132), 595-609. <https://www.scielo.br/j/cp/a/cZtcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>
- Holanda, S. B. (1995). *Raízes do Brasil*. (26. ed.). São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Hooks, B. (2020). *O feminismo é para todo mundo*. (12. ed). Rio de Janeiro RJ: Rosa dos Tempos.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2021). Coordenação de População e Indicadores Sociais. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2020). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad-COVID, 2020. <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua no 2º trimestre 2021. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=31478&t=destaques>
- Lacerda Neto, M.S., Guimarães Junior, S.D., Monteagudo, P.M., Ferreira, J.B. (2021). Racismo, trabalho e psicologia: provocações ético-políticas à luz da pandemia pela COVID-19. *Psicologia para América Latina*, (35), 105-112. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psilat/n35/a09n35.pdf>
- Lemos, A.H.C., Barbosa, A.O.; Monzato, P.P. (2021). Mulheres em home office durante a pandemia da covid-19 e as configurações do conflito trabalho-família. *Revista de Administração de Empresas*, 60, 388-399. <https://doi.org/10.1590/S0034-759020200603>
- Losekann, R.G.C.B.; Mourão, H.C. (2020). Desafios do teletrabalho na pandemia Covid-19: quando o home vira office. *Caderno de Administração*, 28, 71-75. <https://doi.org/10.4025/cadadm.v28i0.53637>
- Marcolino, E. C., Santos, R. C. Clementino., F. S., Leal, C. Q. A. M., Soares, M. C. S., Miranda, F. A. N. & Souto, R. Q. (2021). O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma



análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica. *Interface* (Botucatu). 2021; 25(Supl. 1): e200363 <https://doi.org/10.1590/Interface.200363>

Marques, L.M., Kloczko,R. & Zarpelon,G. (2021). Trabalho doméstico não remunerado: um olhar para a saúde mental de mulheres em tempos de COVID-19. R.E.V.I.- Revista de Estudos Vale do Iguaçu, 01(n.37), 204-219. <http://book.uniguacu.edu.br/index.php/REVI/issue/view/90/103>

Marques, A. L. M., Sorentino, I. S., Rodrigues, J.L., Machin, R. & Oliveira. E., Couto, M.T. (2021). O impacto da Covid-19 em grupos marginalizados: contribuições da interseccionalidade como perspectiva teórico-política. *Interface* (Botucatu). 2021; 25(Supl. 1): e200712 <https://doi.org/10.1590/Interface.200712>

Menon, I. (2022, 31 de março). Projeto recebe quase 10 mil pedidos de ajuda de vítimas de violência doméstica: Dados da rede Justiceiras, que completa 2 anos, mostram que violência psicológica é a agressão mais frequente. *Folha de S. Paulo*. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/03/projeto-recebe-quase-10-mil-pedidos-de-ajuda-de-vitimas-de-violencia-domestica.shtml>

Nunes, J. (2020). A pandemia de COVID-19: securitização, crise neoliberal e a vulnerabilização global. *Cad. Saúde Pública* 36 (5). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00063120>

Oliveira, R.G., Cunha, A.P., Gadelha, A.G.S, Carpio, C.G., Oliveira, R.B., & Corrêa, R.M. (2020). Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(9). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00150120>

Organização das Nações Unidas - ONU. (2020). ONU Mulheres pede atenção às necessidades femininas nas ações contra a Covid-19. Brasília, DF: Nações Unidas Brasil. <https://nacoesunidas.org/onu-mulheres-pede-atencao-as-necessidades-femininas-nas-acoes-contra-a-covid-19/>

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). (2022). Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo. <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>

Paulo, P. P. (2021, 07 de junho). Uma em cada quatro mulheres foi vítima de algum tipo de violência na pandemia no Brasil, aponta pesquisa. *G1*. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/07/1-em-cada-4-mulheres-foi-vitima-de-algum-tipo-de-violencia-na-pandemia-no-brasil-diz-datafolha.ghtml>

Sá MC, Miranda L, Canavêz de Magalhães F. Pandemia Covid-19: catástrofe sanitária e psicossocial. *Cad. Adm.* 2020; (28):27-36. <https://doi.org/10.4025/cadadm.v28i0.53596>

Santos, M.P., Nery, J.S., Goes, E.F., Silva, A., Santos, A.B.S., Batista, L.E., & Araújo, E.M. (2020). População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, 34(99), 225-244. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.014>

Siqueira E. (2021). Sobrecarga de trabalho na pandemia é maior para as mulheres, aponta estudo ESLA-Brasil. Instituto de Saúde Coletiva – Universidade Geral da Bahia

Disponível em: <http://www.isc.ufba.br/sobrecarga-de-trabalho-na-pandemia-e-maior-para-as-mulheres-aponta-estudo-elsa-brasil/>

SOF – Sempre Viva Organização Feminista. (2020). Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo, 2020. <https://bit.ly/3mq2Eig>

Souza, A.S.R., Souza, G.F.A., Praciano, G.A.F. (2020). A saúde mental das mulheres em tempos da COVID-19. Rev. Bras. Saude Mater. Infant. 20 (3). <https://doi.org/10.1590/1806-93042020000300001>

Vasconcelos, V. M., Viana, B. A., Farias, I. C. (2022). Impactos da pandemia Covid-19 nos casos de violência doméstica contra mulheres. Barbarói, 1(60). <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/16270>

Vieira, P.R., Garcia, L.P. & Maciel, E.L.N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. Rev. bras. Epidemiol. 23. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>

Vieira, J., Anido, I., Calife, K. (2022). Mulheres profissionais da saúde e as repercussões da pandemia da Covid-19: é mais difícil para elas?. Saúde debate 46 (132). <https://doi.org/10.1590/0103-1104202213203>

Wanqing Z. Domestic Violence Cases Surge During COVID-19 Epidemic. *Sixth Tone* (2020). 02 março, 2020. <https://www.sixthtone.com/news/1005253/domestic-violence-cases-surge-during-covid-19epidemic>

Zarpelon, G., Marques, L.M., Kloczko, R. (2021). Trabalho doméstico não remunerado: um olhar para a saúde mental de mulheres em tempos de Covid-19. Revista de Estudos Vale do Iguaçu - R.E.V.I., 1(37). <http://book.uniguacu.edu.br/index.php/REVI/article/view/387>

Contribuição das Autoras	
Autor 1	Administração do Projeto, Análise Formal, Conceituação, Curadoria de Dados, Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição, Investigação, Metodologia
Autora 2	Escrita – Primeira Redação, Investigação, Metodologia.
Autora 3	Escrita – Primeira Redação, Investigação, Metodologia.
Autora 4	Escrita – Primeira Redação, Investigação, Metodologia

